



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CORREIA - PSC

Excelentíssimo Senhor

VILMAR MACCARI

Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 396/2019



*COM DESTAQUE
(E FISCALIZAÇÃO NOS
DEMAIS)

Requer seja realizada com urgência a substituição dos extintores vencidos no CMEI Criança Feliz – Bairro Industrial.

O Vereador **Rodrigo Correia - PSC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal para que através do seu departamento competente realize com urgência a substituição dos extintores vencidos no CMEI Criança Feliz – Bairro Industrial.

É de suma importância e urgência a troca dos extintores que estão vencidos (fotos anexas) no referido CMEI, visto que em um possível evento poderá ser necessário à utilização dos extintores, os quais necessitam estar adequadamente aptos ao uso.

Friso a importância na substituição com urgência dos mesmos, tentando proporcionar mais segurança aos colaboradores e crianças do CMEI em tela.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 20 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC


Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador-PROB





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CORREIA - PSC





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CORREIA - PSC



Rua Arariboia, 491 - Centro - Fone: (46) 3272-1500 - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

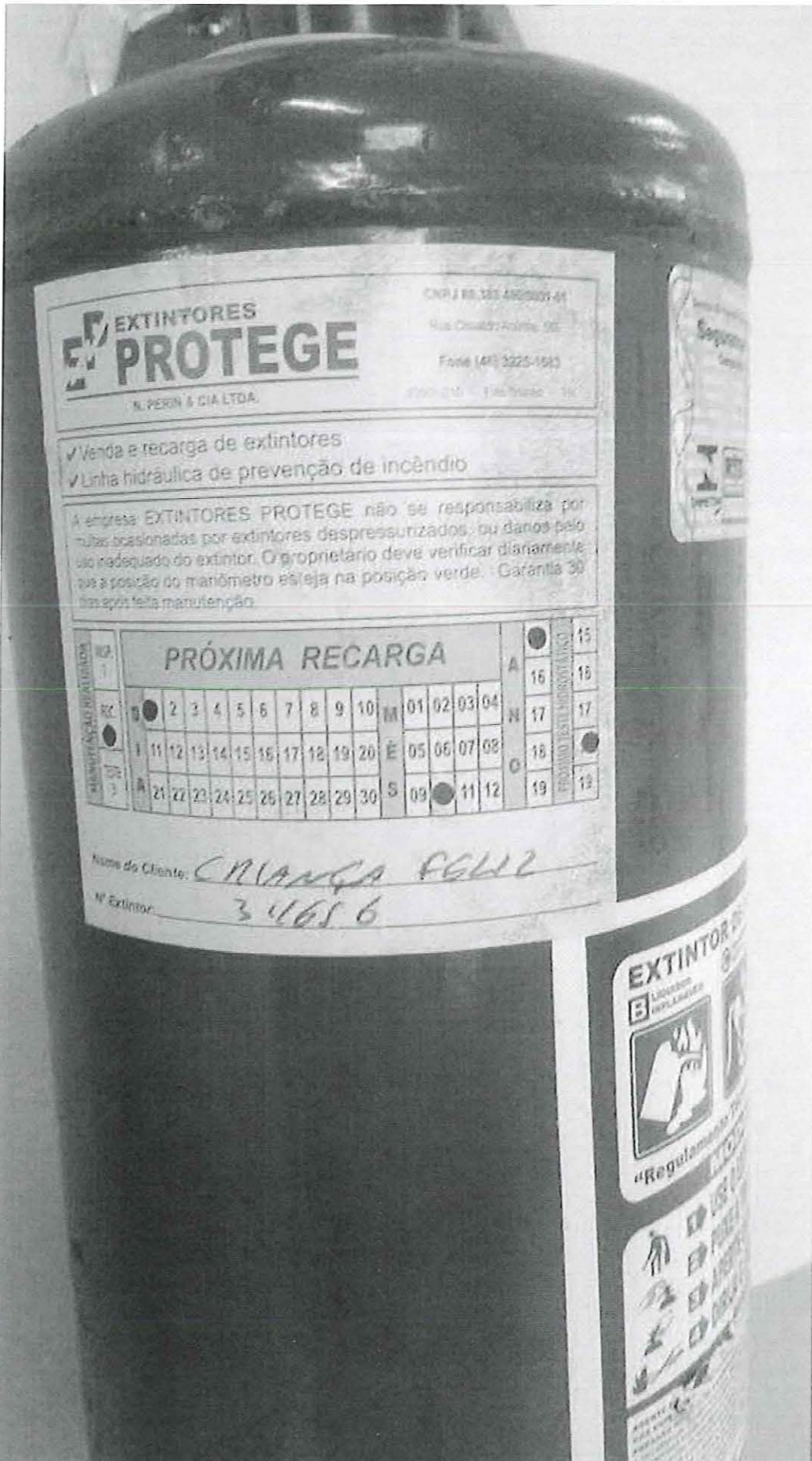
site: www.camarapatobranco.com.br - e-mail: legislativo@camarapatobranco.com.br



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CORREIA - PSC



EXTINTORES PROTEGE
N. PERIN & CIA LTDA.

CNPJ 08.385.492/0001-01
Rua Osvaldo Aranha, 306
Fone (46) 3225-1543
Pato Branco - Paraná - 85501-262

- ✓ Venda e recarga de extintores
- ✓ Linha hidráulica de prevenção de incêndio

A empresa EXTINTORES PROTEGE não se responsabiliza por multas ocasionadas por extintores despressurizados, ou danos pelo uso inadequado do extintor. O proprietário deve verificar diariamente que a posição do manômetro esteja na posição verde. Garantia 30 dias após feita manutenção.

PRÓXIMA RECARGA

RECARGA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	M	01	02	03	04	A	15
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	É	05	06	07	08		16
RECARGA	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	S	09	10	11	12	N	17
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		17
RECARGA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	C	18
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		18
RECARGA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	A	19
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		19

Nome do Cliente: CRANÇA FGLR
Nº Extintor: 34656





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CORREIA - PSC

Excelentíssimo Senhor

VILMAR MACCARI

Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 396/2019



Requer seja realizada com urgência a substituição dos extintores vencidos no CMEI Criança Feliz – Bairro Industrial e realize a fiscalização nos demais.

Os Vereadores **Rodrigo Correia – PSC e Carlinho Antonio Polazzo - PROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal para que através do seu departamento competente realize com urgência a substituição dos extintores vencidos no CMEI Criança Feliz – Bairro Industrial e realize a fiscalização nos demais.

É de suma importância e urgência a troca dos extintores que estão vencidos (fotos anexas) no referido CMEI, visto que em um possível evento poderá ser necessário à utilização dos extintores, os quais necessitam estar adequadamente aptos ao uso.

Friso a importância na substituição com urgência dos mesmos, tentando proporcionar mais segurança aos colaboradores e crianças do CMEI em tela.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 20 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC


Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CORREIA - PSC





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CORREIA - PSC



EXTINTORES PROTEGE

N. PERN & CIA LTDA.

CNPJ Nº. 381.490.909/01

Rua Coronel Acosta, 50

Fone (46) 3225-4663

- ✓ Venda e recarga de extintores
- ✓ Linha hidráulica de prevenção de incêndio

A empresa EXTINTORES PROTEGE não se responsabiliza por danos ocasionados por extintores despressurizados, ou danos pelo não recarregado do extintor. O proprietário deve verificar diariamente que a posição do manômetro esteja na posição verde. Garantia 36 meses com feita manutenção.

PRÓXIMA RECARGA

MANTENÇÃO ANUAL	15													15	PRÓXIMO TESTE HIDROSTÁTICO																	
	16													16																		
	17													17																		
	18													18																		
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19

Nome do Cliente: CRANGANZA FGLR
 nº Extintor: 34656

